

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Técnica de Curativo	Código POP AMB - 008	Página 2 de 9	
--	--	---	-----------------------------	---

2 OBJETIVO

O objetivo deste documento é descrever o processo para realização de curativos em ambiente ambulatorial.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambulatório de especialidades.

4 DEFINIÇÃO

AE - Auxiliar de Enfermagem

EPI - Equipamento de Proteção Individual

GPTF - Grupo de prevenção e tratamento de feridas

SAE - Sistematização Assistência de Enfermagem

TE - Técnico de Enfermagem

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Auxiliar de Enfermagem

Técnico de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Paciente:

Em caso de atendimento pelo GPTF:

- Paciente apresenta-se ao guichê de admissão, para que seja registrada entrada no sistema;
- Entrega a filipeta de agendamento na sala 205;
- Aguarda na sala de espera do 2º andar a chamada para atendimento.

Encaminhado pelo médico após consulta ou Espaço Pasteur (mordeduras):

Médico:

- Médico encaminha o paciente com registro em receituário simples;
- Paciente procura a enfermeiro no segundo andar (sala 222);

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Técnica de Curativo	Código POP AMB - 008	Página 3 de 9	
--	--	---	-----------------------------	---

- Enfermeiro realiza consulta de Enfermagem;
- Enfermeiro avalia a lesão e indica o curativo;
- Enfermeiro escala A.E. para realizar o curativo;
- Enfermeiro orienta o paciente e A.E. quanto ao procedimento que será realizado;

Auxiliar de Enfermagem:

- Explicar o procedimento ao paciente e solicita sua colaboração;
- Lavar as mãos;
- Reunir os materiais sobre a mesa;
- Verificar a data de validade dos materiais que serão utilizados;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Posicionar o paciente de forma adequada;
- Expor a ferida e o material o mínimo tempo possível;
- A.E. realiza o curativo conforme orientado pelo enfermeiro utilizando técnica limpa
- Caso a ferida esteja protegida por curativo, proceder a retirada cuidadosa do mesmo. Se o curativo estiver aderido na ferida umedecê-lo com SF 0,9% antes de retirar;
- Desprezar o curativo retirado no lixo adequado (lixo infectante); troca as luvas e
- Proceder à limpeza do ferimento, utilizando gaze embebida na solução indicada ou proceder à irrigação (orientação do enfermeiro). Seguir o princípio do menos contaminado para o mais contaminado;
- Enxaguar com solução fisiológica após, se necessário (de acordo com a solução utilizada para limpeza, seguindo orientação do enfermeiro);
- Secar a pele perilesional com gaze;
- Proceder a cobertura com o produto indicado, conforme orientação da enfermeira/médico;
- Fixar o curativo conforme orientação da enfermeira;
- Arrumar salas de curativo,
- Limpar maca a cada curativo com solução desinfetante retira as luvas, lava as mãos, , forrar com lençol descartável e realiza a reposição dos materiais
- Colocar uma etiqueta no caderno de curativo ou registrar nome completo, identificador e idade na ausência de etiqueta (pacientes encaminhados fora do

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Técnica de Curativo	Código POP AMB - 008	Página 4 de 9	
--	--	---	-----------------------------	---

agendamento) ou impresso próprio (atendimento GPTF) e outra na folha de estatísticas de curativos de 2º intenção do ambulatório de especialidades;

- Identificar o local do curativo, quantidade de curativo realizado e profissional.

Atenção:

Como ocluir a lesão e finalizar atendimento:

- Colocar a cobertura estéril apropriada na lesão com a finalidade de cicatrização e prevenir contaminação e infecção;
- Fixar a cobertura de curativo com material indicado (filme transparente, hidrocolóide, micropore ou enfaixamento).
- Anotar o procedimento no campo anotação de Enfermagem em impresso próprio (SAE) devendo o profissional identificar-se com assinatura e carimbo;
- Fazer a limpeza concorrente descrita no POP ENF - 038 – Limpeza concorrente de superfícies;
- Repor a sala e organizar para o próximo atendimento;
- Preencher o impresso de controle e reposição de insumos da sala 205;
- Checar o kit da especialidade, registrando em impresso próprio e comunicar a enfermeira os insumos que necessitam ser repostos.
- Enfermeira supervisiona a reposição e organização da sala e assina o impresso próprio juntamente com o AE.

Observação: caso necessário acompanhamento da lesão, encaminhar para agendamento consulta GPTF ou à UBS mais próxima da residência.

Materiais de Estoque:

Almoxarifado	Cota fixa
• agulha 13X45	2
• compressa com petrolato	5
• AGE gel	1

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

• AGE óleo	1
• agulha 40X12	5
• álcool 70% almotolia	1
• alginato de cálcio	3
• hidrofibra com prata	5
• hidrofibra com prata extra	5
• avental	5
• espuma PU Ag 10X10	5
• Espuma PU Ag cavidade	10
• espuma PU Ibu	5
• Espuma PU 10X10 adesivo	3
• bisturi descartável	2
• Bolsa colostomia 1 peça	1
• Bolsa colostomia 2 peças	1
• caixa perfurocortante	1
• Carvão ativado 10x10cm	3
• protetor cutâneo spray	1
• clorexidine alcoólico	1
• clorexidine aquoso	1
• clorexidine degermante	1
• removedor de adesivo	20
• creme barreira	1
• esparadrapo	1
• faixa crepe 10cm	5
• faixa crepe 15cm	5
• cobertura à base de colágeno	5

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

• fio sutura 4,0	1
• fio sutura 5,0	1
• fita crepe	1
• forro (pcte)	2
• gazes	60
• gorro	5
• Hidratante	1
• Hidrocolóide 20X20cm	2
• Hidrocolóide 10x10cm	5
• Hidrocolóide 15x20cm	5
• Hidrocolóide sacral	3
• Hidrogel	2
• Hidrogel com alginato	2
• lâmina bisturi 15	2
• lâmina bisturi 20	2
• lençol descart. (rolo)	1
• luva 6,5	20
• luva 7,0	10
• luva 7,5	5
• luva 8,0	5
• luva sem talco (caixa)	1
• máscara descartável	5
• micropore	1
• Película 10X12	20
• película 10X25cm	2
• malha com AGE	20
• solução de PHMB	1

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

• punch 03	1
• punch 04	1
• saco plástico	3
• seringa 5ml	5
• seringa 20ml	5
• fita microporosa estéril	5
• protetor cutâneo em pó	1
• swab	5
• película com centro absorvente	5
• transpore	1
• hidrofibra com adesivo 10X10cm	5
• hidrofibra com adesivo 21X25cm	3
• compressa cirúrgica absorvente	5
CME	
• agulha mielo	1
• caixa de sutura	1
• rayon	15
Farmácia	
• colagenase	2
• lidocaína com vaso	1
• lidocaína sem vaso	1
• SF 0,9% amp	20
• SF 0,9% bag	3
• sulfadiazina de prata	1

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Técnica de Curativo	Código POP AMB - 008	Página 8 de 9	 Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
--	--	---	-----------------------------	---

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

SMELTZER, Suzanne C., and BG BRUNNER BARE. "SUDDARTH–Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10ª edição." *Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro* (2005).

Dealey, Carol. *Cuidando de feridas: um guia para as enfermeiras*. Atheneu, 2008.

9 CONTROLE DE REGISTROS

Registro do procedimento na SAE do paciente e arquivado em prontuário por tempo indeterminado.

Registro do procedimento em livro e impressos próprios para fins estatísticos.

10 ANEXOS

Anexo 1 – Parecer COREN referente à Competência do Procedimento

Ementa: Parecer 07/2015

Ressalta-se que a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7.498 de 1986 e seu Decreto Regulamentador nº 94.406 de 1987, direcionam as atividades da profissão e determinam que cabe a tais profissionais a realização de curativos (BRASIL, 1986; 1987).

Em relação à atuação de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem na realização de curativos, o referido Decreto estabelece:

[...]

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Técnica de Curativo	Código POP AMB - 008	Página 9 de 9	
--	--	---	-----------------------------	---

Art. 10 – O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – assistir ao Enfermeiro:

a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;

Em relação à atuação de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem na realização de curativos, o referido Decreto estabelece:

[...]

II – executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro e as referidas no Art. 9º deste Decreto

[...]

Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:

[...]

c) **fazer curativos;**

Art. 13 – As atividades relacionadas nos arts. 10 e 11 somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de Enfermeiro.

[...] (BRASIL, 1987, grifo nosso).

O profissional de enfermagem exerce suas atividades com competência para a promoção do ser humano na sua integralidade, de acordo com os princípios da ética e da bioética, conforme determina Resolução nº 311, de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Margarete R. Carvalho COREN 76.581	Telma D. Lima COREN57539	Valdenir Nobre Nunes Pinto COREN SP 79.827	06	Out/2019